



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 8.784 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015**

Nomeia os integrantes do “**Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR**” para o **biênio 2015/2017**; revoga o **Decreto Municipal nº 8.325, de 21 de dezembro de 2012**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O “**Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR**”, criado pela **Lei Municipal nº 4.332, de 20 de dezembro de 2009**, com as modificações posteriores, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 8.148, de 17 de novembro de 2011**, com as modificações posteriores, fica assim constituído para o **biênio 2015/2017**:

**I -** representantes do Poder Público Municipal

**a.-) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:**

Titular: Cintia Casanova Kehr, Matr. PMS nº 2079;

Suplente: Paulo Rodrigues Junior, Matr. PMS nº 19433;

**b.-) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

Titular: José Luiz de Aguiar, Matr. PMS nº 2621;

Suplente: Simone Naomi Nogushi, Matr. PMS nº 19779;

**c.-) Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Juliana de Oliveira da Silva, Matr. PMS nº 2112;

Suplente: Santo Massato Sato, Matr. PMS nº 2093;

**d.-) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**

Titular: Blair Moura Aquino, Matr. PMS nº 4730;

Suplente: Walter Yoshio Kojima, Matr. PMS nº 2068;

**e.-) Secretaria Municipal de Governo:**

Titular: Angélica Cristina Mignoli, Matr. PMS nº 14214;

Suplente: Silvana Cristina Navajas, Matr. PMS nº 5239;

**f.-) Secretaria Municipal de Planejamento e Governo Comunitário:**

Titular: Maria A. Monteiro, Matr. PMS nº 4878;

Suplente: Geraldo Soares Damasceno, Matr. PMS nº 1986;

**g.-) Secretaria Municipal de Cultura:**

Titular: Pedro Gomes dos Santos, Matr. PMS nº 19473;

Suplente: Francisco Costa, Matr. PMS nº 2975;

**h.-) Secretaria Municipal de Comunicação Institucional:**

Titular: Paulino Fernandes, Matr. PMS nº 2074;

Suplente: Rodrigo Dias dos Santos, Matr. PMS nº 2091;

**II -** representantes da sociedade civil organizada:

**a.-) entidade titular: Associação Amigos dos Bairros Vila Fátima, Parque Buenos Aires e Adjacências**

representante legal: Pedro Domingos da Silva, RG. nº 15.762.565-5;

**b.-) entidade titular: Associação Desportiva e Cultural Luz do Amanhã - ADCLA**

representante legal: Susana Rosa da Silva, RG. nº 35.110.434-3;

**c.-) entidade titular: Instituto de Formação Pró-Moradia de Suzano do Estado de São Paulo**

representante legal: Egídio Santos Rocha, RG. nº 10.326.778-5;

**d.-) entidade titular: Grêmio Cultural Unidos**

representante legal: Gerson Bernardo de Aguirra, RG. nº 22.195.610-4;

**e.-) entidade titular: Instituto Suzanense de Agremiações de Samba**

representante legal: Carlos Alberto de Almeida, RG. nº 29.329.413-6;



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

- f.-) entidade titular: **Centro de Pesquisas e Des. Sociocultural negro Sim**  
representante legal: Cosme Alves do Nascimento, RG. nº 13.470.788-6;
- g.-) entidade titular: **APEOESP – Sindicato dos Professores Ensino Oficial**  
representante legal: Inês da Silveira, RG. nº 5.976.006-0;
- h.-) entidade titular: **Associação Desportiva Príncipe de Angulinha**  
representante legal: Francisco Gonçalves Filho, RG. nº 9.500.241;

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender tal finalidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 8.325, de 21 de dezembro de 2012.**

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 29 de setembro de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO FUMIO TOKUZUMI** - Prefeito Municipal

**Alexandre Dias Maciel** - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**Vagner Pereira Pinto** - Secretária Municipal de Planejamento e Governo Comunitário